## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0018903-54.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos** 

Requerente: **Ivair Andriani Costa**Requerido: **Paulo Sergio Castilho** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do credor, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 28 de novembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA